



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 92 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, por intermédio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO**, que processará Correção ao número da Portaria Nº 91/2021, onde designa a comissão permanente de licitações, conforme os termos a seguir:

RETIFICA-SE:
Onde se Lê: Portaria Nº 91/2021 de 13 de dezembro de 2021.
Leia-se: Portaria Nº 92/2021 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2021 e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário .

Laranjeiras/SE, 20 de dezembro de 2021.


Luciano dos Santos
Presidente